PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
Nº 054 LIVRO 004
FOLHA 12 HORAS 08:25
Data 04/03/2013

INDICAÇÃO Nº 039/2013

AUTORIA: Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD – Em Coautoria com os Vereadores: José Eugênio de Paiva/PSB; Eva da Silva Pereira Dias/PSDB; Fernando Augusto Lowe/PDT e Mauri Alberto Moresco/PDT.

Os Vereadores que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvindo o soberano Plenário, requerer à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o encaminhamento dessa indicação ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva** Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Lírio Maggioni,** Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando que solucione o problema de **Águas Potável** com construção de poços artesianos e semi-artesianos nos Projetos de Assentamento Jaraguá, Serrinha, Gleba Martins, Jandira, Santa Maria e Jatobazinho.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os graves problemas enfrentados pelas comunidades dos referidos Projetos de Assentamentos acima citados, principalmente no período de estiagem, é inegável a importância da construção dos poços artesianos e semi-artesianos para sanar o problema da falta de água. Sabemos que a água é um produto de suma importância à sobrevivência humana, tanto que 70% do nosso corpo é composto de água. Nosso Planeta Terra também tem em sua superfície 70% de água, e sem água torna-se impossível a manutenção da vida. Negar assistência aos munícipes que necessitam de água em suas propriedades é antes de tudo um gesto de desumanidade, por não dizer um crime contra a vida. Por isso ratificamos nosso pedido que seja providenciado em caráter de extrema urgência as construções dos poços artesianos e semi-artesianos, dando a estas famílias dignidade.

Plenário "José Nogueira Paniago" aos 04 de Março de 2013.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Vereador autor/PSD

José Eugênio de Paiva
Vereador Coautor/PSB

Eva da Silva Pereira Dias
Vereador Coautor/PSDB

Fernando Augusto Lowe
Vereador Coautor/PDT

Mauri Alberto Moresco
Vereador Coautor/PDT

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 04/03/2013